



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.799 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a vacância dos cargos de Vice-Diretor do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza, E. M. Irmão José Gregório e E. M. Prof. Júlio Bonazzi, resolve designar as servidoras Mirian Bernardo, Lourdes Aparecida dos Santos e Debora da Silva Andrade, para responderem, respectivamente, a partir de 01 de fevereiro de 2013, pela Vice-Direção das citadas unidades da Rede Municipal de Ensino, até a realização do próximo processo eletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2013.



ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



MARIA CLAUDIA PRÉZIA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 1117, de 19/01/2013.